ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

"Concede anuênio ao Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte".

O VEREADOR SILVIO PAULO KONDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

CONCEDER o 8º (oitavo) anuênio ao Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte, ocupante do cargo de Auxiliar legislativo, referente ao período de 31/03/2010 a 30/03/2011 em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 86, da Lei Municipal nº 380/02, de 03 de maio de 2002, a partir de 01 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Ver. **Silvio Paulo Kondra**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Secretário